




## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista a proposta constante às fls. 05-58 do item do processo **de compras nº 093/2021**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa, **R3 SUPRIMENTOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ: 10.641.901/0001-16** pelos seguintes motivos.

- Menor preço;
- Prazo de entrega.

O art.18, item I do regulamento de compra autoriza a dispensa para apresentação de certidões, quando a compra for de pequeno valor.

Aparecida de Goiânia, 25 de agosto de 2021.

  
**DIEGO SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**  
Gerente Administrativo  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia